



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000005166/2023

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
27/08/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	YURI SOUSA OLIVEIRA

**1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o artigo 13 da [Resolução nº 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023](#), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela unidade demandante e encaminhado para a unidade requisitante.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Área Demandante: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Responsável pela Unidade: RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE

E-mail: rodrigo.alexandre@trt16.jus.br

Telefone: 98 2109 9566

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com o constante avanço tecnológico, a proliferação de dispositivos móveis como celulares inteligentes (smartphones) e tablets, e o aumento da capacidade de processamento desses dispositivos, houve também, concomitantemente, um significativo aumento da diversidade de aplicações disponibilizadas para esses dispositivos voltadas para uso no ambiente corporativo ou, pelo menos, úteis no ambiente de trabalho. A gama de serviços disponíveis em smartphones e sua popularidade entre os usuários são tão grandes, que hoje em dia ninguém mais abre mão de utilizá-los, inclusive no ambiente profissional.

No contexto deste Tribunal podemos citar como exemplo de aplicação útil desses dispositivos, dentre outros, o lançamento, em 2016, do aplicativo JTe - Justiça do Trabalho Eletrônica, desenvolvido especificamente para a plataforma de dispositivos móveis e que oferece serviços como: consulta processual e de pautas, prazos abertos, minutas de acordo de conciliação, recebimento de notificações, validação de autenticidade de documentos, chat, um módulo específico de apoio a oficiais de justiça, backup e recuperação de dados. Uma importante funcionalidade já disponível no JTe é um mecanismo de assinatura eletrônica de documentos baseado na utilização de QR Codes, que ao serem lidos pelo dispositivo previamente cadastrado e autorizado (smartphone), assinará digitalmente documentos e atos processuais, dispensando o uso dos tokens físicos com certificado digital A3, que têm custo de aquisição dos tokens e de emissão dos certificados digitais, que devem ser renovados a cada 3 anos, no máximo.

Atualmente, a solução de rede sem fio deste Tribunal está defasada, sem suporte e sem garantia. Além disso, temos vários equipamentos de Access Point com defeito, deixando os locais onde foram retirados sem cobertura de sinal Wi-Fi. A solução que temos hoje não está mais suprindo a demanda de dispositivos móveis conectados simultaneamente, e a velocidade de acesso à internet pelo Access Point está reduzida devido à limitação da largura de banda dos Access Points.

Não obstante os exemplos acima, todos os magistrados deste Tribunal possuem à sua disposição, um notebook, que também conta com conexão a redes Wi-Fi e tem objetivo de prover maior flexibilidade e mobilidade ao magistrado para trabalhar.

O que há em comum entre todos os dispositivos e suas consequentes aplicações citados acima é a necessidade de se conectar a uma rede sem fios para poder se beneficiar plenamente de seu potencial. Embora todos eles tenham conexões nativas com as redes de comunicação das operadoras de telefonia, essas conexões nem sempre oferecem velocidades satisfatórias para o desempenho das aplicações ou conexões disponíveis em

todos os ambientes em que os usuários precisem delas. Um exemplo disso são os ambientes com baixa potência de sinal da rede celular, como ocorre nos andares de todo o complexo do TRT16, notadamente no prédio da Corte do TRT16, onde estão localizados os plenários de julgamento. Situação similar ocorre em diversas cidades do interior do estado, onde a velocidade e disponibilidade do sinal celular também oscilam bastante.

Soma-se a isso o fato de que a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) desde 2015 já estabelecia na Resolução CNJ 211/2015 (revogada) em seu Art. 24 inciso XIII, a necessidade de oferta de serviços por meio de rede sem fios como um dos requisitos mínimos de nivelamento tecnológico para os órgãos do Poder Judiciário.

#### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de bens e serviços com vistas à implantação de uma infraestrutura de rede de comunicação sem fios com abrangência em todo o âmbito do TRT16, incluindo o fornecimento de equipamentos: Pontos de Acesso, Controladora de Rede Sem Fios (físicas ou virtualizadas), Controladora de Acesso de Redes, Injetores de Energia PoE, Softwares de Configuração e Gerência, serviços de instalação e configuração e transferência de conhecimento para sua operação.

#### 5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região			
Item	Descrição	Mínimo	Máximo
1	Pontos de Acesso Sem Fios (Wireless Access Points) Modelo 1	78	100
2	Pontos de Acesso Sem Fios (Wireless Access Points) Modelo 2	26	50
3	Injetores de Energia PoE (PoE injectors)	10	50
4	Controladora de Rede Sem Fios (Wireless Controller)	2	2
5	Solução de Controle e de Acesso a Redes (Network Access Control)	1	2
6	Pacote de licenças adicionais para usuários/dispositivos internos (500 usuários por pacote)	1	2
7	Pacote de licença para usuários visitantes (500 usuários por pacote)	1	2
8	Serviços de instalação e configuração	1	1
9	Transferência de conhecimento "hands on" presencial para até 5 pessoas, por turma	1	2

#### 6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da qual o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região é partícipe, o valor estimado para a aquisição da solução de Rede Sem Fio ficou em R\$ 313.253,00 (trezentos e treze mil duzentos e cinquenta e três reais).

#### 7. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

[Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade]

#### 8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

[O ATO REGULAMENTAR GP/TRT16 nº 01/2023, em Anexo I - Graus de Prioridade das Contratações, estabelece a metodologia para definição deste item]

[Deverá informar o grau de prioridade e a justificativa dele]

#### 9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

[Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas]

#### 10. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

[O Planejamento Estratégico Institucional está disponível no endereço <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico>]

[O Plano de Contratações Anual está disponível no endereço <https://www.trt16.jus.br/transparencia/contas-publicas/plano-anual-de-contratacao>]

---

**Referência:** Processo nº 000005166/2023

SEI nº 0163959